



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9266 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 46/2023 COPG/PRPPG

ONDE SE LÊ:

4 - DOS DOCUMENTOS

4.1 Para o nível DOUTORADO

4.1.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1 , até o dia 25 de fevereiro de 2024 , os seguintes documentos digitalizados:

4.1.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de não plágio. Deverá ser apresentado em no

máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifalmg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/> . Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.1.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.1.1.3 Declaração de orientação, de acordo com o modelo do ANEXO VI, de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato(a) em caso de aprovação.

4.2 Para o nível DOUTORADO DIRETO

4.2.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 25 de fevereiro de 2024 os seguintes documentos digitalizados:

4.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de Não Plágio. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifalmg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.2.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.2.1.3 Declaração de orientação, de acordo com o modelo do ANEXO VI, de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4.2.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet (meet.google.com), no dia e horário do início da prova escrita (dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 7:00 horas), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

4.2.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual até 20 min antes do início da avaliação

5 - SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024 , sendo composto pelas etapas abaixo descritas:

5.1.1 Nível DOUTORADO

a) Os candidatos ao doutorado não realizarão prova escrita, mas deverão enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2024. (horário oficial de Brasília), os documentos listados no item 4.1.

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia 29 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia 01 de março de 2024, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

e) O link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a) no mínimo 20 minutos antes do horário marcado para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto. Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.1.2 Nível DOUTORADO DIRETO

5.1.2.1 O candidato sem o título de mestre poderá se submeter ao processo seletivo para o doutorado direto desde que cumpra os requisitos constantes no Artigo 87 das Normas Acadêmicas do PPGCF (disponível em: <https://www.unifalmg.edu.br/ppgcf/normas/>), a saber:

I- possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu (residência ou especialização) ou ter realizado iniciação científica durante o curso de graduação, relacionada à uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG; e II- ser autor ou coautor de artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) indexado(s) nas bases JCR ou ISI ou Web of Science, relacionado a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG.

5.1.2.1.1 O não atendimento e/ou comprovação dos requisitos I e II implicará em indeferimento da matrícula do candidato nesse processo seletivo.

5.1.2.2 A avaliação constará de:

a) Prova escrita em modo remoto considerando de questões a respeito de dois artigos científicos, relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a), fornecidos no momento da prova. Estas questões contemplarão a análise crítica e comparativa dos objetivos, hipóteses, resultados, discussão e conclusões destes artigos. Os artigos e a prova serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no dia e horário da prova escrita. A sala virtual será aberta às 07:00 horas, do dia 28 de fevereiro de 2024 , para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 07:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 08:00 horas, terá início a prova escrita. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 8:00 horas.

a) O candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, ao resultado final, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a partir da publicação dos

resultados, através do sistema de inscrição <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia 29 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e

estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia 01 de março de 2024, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

e) Tanto para a prova escrita como para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto, o link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a), no mínimo, 20 minutos antes dos horários marcados.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.2 Aqueles candidatos que não enviarem os documentos (Doutorado e Doutorado Direto) ou não se apresentarem no ambiente virtual no dia e horário das avaliações serão considerados desistentes.

5.3 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) após 04 de março de 2024.

LEIA-SE:

4 - DOS DOCUMENTOS

4.1 Para o nível DOUTORADO

4.1.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 10 de março de 2024, os seguintes documentos digitalizados:

4.1.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de não plágio. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.1.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.1.1.3 Declaração de orientação, de acordo com o modelo do ANEXO VI, de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato(a) em caso de aprovação.

4.2 Para o nível DOUTORADO DIRETO

4.2.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 10 de março de 2024 os seguintes documentos digitalizados:

4.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de Não Plágio. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações

e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.2.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.2.1.3 Declaração de orientação, de acordo com o modelo do ANEXO VI, de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4.2.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet (meet.google.com), no dia e horário do início da prova escrita (dia XX de março de 2024, a partir das 7:00 horas), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

4.2.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual até 20 min antes do início da avaliação

5 - SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado de 11 de março a 15 de março de 2024, sendo composto pelas etapas abaixo descritas:

5.1.1 Nível DOUTORADO

a) Os candidatos ao doutorado não realizarão prova escrita, mas deverão enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até às 23h59min do dia 10 de março de 2024. (horário oficial de Brasília), os documentos listados no item 4.1.

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia 14 de março de 2024, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia 15 de março de 2024, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

e) O link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a) no mínimo 20 minutos antes do horário marcado para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto. Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.1.2 Nível DOUTORADO DIRETO

5.1.2.1 O candidato sem o título de mestre poderá se submeter ao processo seletivo para o doutorado direto desde que cumpra os requisitos constantes no Artigo 87 das Normas Acadêmicas do PPGCF (disponível em: <https://www.unifalmg.edu.br/ppgcf/normas/>), a saber:

I- possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu (residência ou especialização) ou ter realizado iniciação científica durante o curso de graduação, relacionada à uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG; e II- ser autor ou coautor de artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) indexado(s) nas bases JCR ou ISI ou Web of Science, relacionado a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG.

5.1.2.1.1 O não atendimento e/ou comprovação dos requisitos I e II implicará em indeferimento da matrícula do candidato nesse processo seletivo.

5.1.2.2 A avaliação constará de:

a) Prova escrita em modo remoto considerando de questões a respeito de dois artigos científicos,

relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a), fornecidos no momento da prova. Estas questões contemplarão a análise crítica e comparativa dos objetivos, hipóteses, resultados, discussão e conclusões destes artigos. Os artigos e a prova serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no dia e horário da prova escrita. A sala virtual será aberta às 07:00 horas, do dia 13 de março de 2024, para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 07:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 08:00 horas, terá início a prova escrita. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 8:00 horas.

a) O candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, ao resultado final, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a partir da publicação dos resultados, através do sistema de inscrição <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia 14 de março de 2024, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia 15 de março de 2024, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

e) Tanto para a prova escrita como para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto, o link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a), no mínimo, 20 minutos antes dos horários marcados.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.2 Aqueles candidatos que não enviarem os documentos (Doutorado e Doutorado Direto) ou não se apresentarem no ambiente virtual no dia e horário das avaliações serão considerados desistentes.

5.3 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) após 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/02/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195916** e o código CRC **6AFA3A3F**.